GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração Geral

ATA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardoso da Silva; o titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa, o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Amanda de Almeida Paiva; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. Ana Carolina Oliveira de Almeida; o titular da Gerência de Planejamento, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Alves de Oliveira; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado; e o representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal, na pessoa do Sr. Leonardo Santos. Ausentes: Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Presidente Substituto do CIG. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, a qual apresentou o convidado Sr. Leonardo Santos, na condição de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que presta consultoria a este Departamento de Trânsito do Distrito Federal no que tange a Gestão de Riscos e implementação do Programa da Integridade. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Leonardo Santos o qual destacou que o serviço consultivo diz respeito ao acompanhamento e não de controle, e é uma ação prestada a todo GDF. Outrossim, destacou que a consultoria visa sanear gargalos e promover melhorias no processo de mapeamento de riscos e posterior elaboração do plano de ação para mitigar riscos. Na sequência, o Presidente do CIG, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento, agradeceu a presença do convidado e destacou o marco legal da Governança dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, destacando os principais gargalos do DETRAN/DF e as ações já em andamento visando mitigar os riscos identificados. Na sequência, foi colocado em votação o Escopo da Consultoria em Riscos oferecida pela CGDF, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o Escopo abrangerá a Assessoria de Comunicação - ASCOM/DG/DETRAN-DF e a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF/DG/DETRAN-DF, cabendo as unidades envolvidas indicarem seus representantes e substitutos para participarem de reuniões semanais da consultoria. Ademais, restou por decidido que a Chefia de Gabinete promoverá a publicação do Grupo de Trabalho designado para participar da Consultoria. Definidos os aspectos relativos a consultoria junto a CGDF, e tendo o servidor Sr. Leonardo Santos se despedido, a reunião do Comitê Interno de Governança retomou o fluxo e a temática prevista para aquela plenária, tendo a servidora Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni retomado a palavra, destacando o resumo da reunião anterior, principalmente os encaminhamentos. Nessa esteira, no que diz respeito ao encaminhamento relacionado a indicação de servidores/estagiários para atualizar o sítio eletrônico referente publicação das

agendas do Diretores do DETRAN/DF, o Presidente do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento, determinou a obrigatoriedade de dar publicidade às agendas de reuniões externas da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE/DIRCONV e da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP/DG/DETRAN-DF, cabendo àquelas unidades procederem a indicação de seus servidores/estagiários para publicarem as agendas externas dos titulares das unidades citadas. Ato contínuo, a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Amanda de Almeida Paiva apresentou a categorização dos riscos identificados no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, tendo o servidor Sr. Antônio Carlos Alves de Oliveira relatado em detalhamento os riscos encontrados. Terminada a fala dos servidores Antônio Carlos Alves de Oliveira e Amanda de Almeida Paiva, o CIG procedeu à última deliberação prevista para a plenária, a qual refere-se a indicação dos representantes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF, tendo sido indicados, por unanimidade, os titulares: Anderson Moura e Sousa, Marcos Fabrício de Jesus Sousa e Glauber Santos Naves Peixoto; e como suplentes, Marcelo Vinicius Granja e Zoraia Carla Cardoso da Silva. Por fim, a servidora Danielle Cristiny Costa Zenni retomou a palavra apresentando o risco identificado no âmbito do Núcleo de Avaliação de Candidatos, o qual já encontra-se em apuração preliminar pela Corregedoria do DETRAN/DF, mas na ocasião foi sugerido o Núcleo de Avaliação de Candidatos como partícipe do Escopo da Consultoria da CGDF, tendo sido aprovado pelos presentes, e a indicação de “Proprietários do Risco" identificado, a fim de participar da Consultoria em Gestão de Riscos que ocorrerá no âmbito da Autarquia, para mapear os riscos do Núcleo de Avaliação de Candidatos. Assim, a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti, informou que indicaria via processo SEI dois servidores a fim de atuarem como proprietários do risco, cabendo posteriormente a Direção-Geral formalizar a indicação dos servidores. **ENCAMINHAMENTOS:** Restou por determinada a necessidade de publicação das agendas de reunião externa da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário e da Coordenação de Credenciamento e Fiscalização de Entidades, cabendo aos titulares dessas unidades procederem a indicação de servidores/estagiários para alimentarem o sítio eletrônico dando publicidade as agendas externas; a Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues, elaborará e viabilizará a publicação de instrução nomeando os servidores indicados para comporem o Grupo de Trabalho que elaborará o Código de Ética e Conduta do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti, indicará os proprietários do risco identificado no âmbito do Núcleo de Avaliação de Candidatos; e foi agendada a próxima reunião do CIG para o dia 30/06/2022, ficando a cargo da titular da Ouvidoria a apresentação da revisão dos artefatos do Plano de Ação. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, terminou sua fala, encerrando, portanto, a plenária às onze horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

Assinaturas:

THIAGO GOMES DO NASCIMENTO

Presidente do CIG

ANDERSON MOURA E SOUSA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

AMANDA ALMEIDA PAIVA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

MARCELO VINÍCIUS GRANJA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

GISELE BARBOSA RODRIGUES

Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA

Titular do CIG - Representante da Corregedoria

ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA

Titular do CIG - Representante da Ouvidoria

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.164731-8**, **Diretor(a) de Administração Geral**, em 29/06/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.0000985-7**, **Chefe da Ouvidoria**, em 29/06/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ALMEIDA PAIVA - Matr.0251303-X**, **Diretor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 29/06/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIUS GRANJA - Matr.0000981-4**, **Diretor(a) de Educação de Trânsito**, em 29/06/2022, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI - Matr.0067494-X**, **Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 30/06/2022, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3**, **Diretor(a) de Controle de Veículos e Condutores**, em 30/06/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO - Matr.0067261-0**, **Diretor(a) de Policiamento e Fiscalização de Trânsito**, em 30/06/2022, às 20:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/07/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA - Matr.0251210-6**, **Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 01/07/2022, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FABRICIO DE JESUS SOUSA - Matr.174760-6**, **Corregedor(a)**, em 01/07/2022, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE BARBOSA RODRIGUES - Matr.0193218-7**, **Chefe de Gabinete**, em 04/07/2022, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89851905** código CRC= **8BAE4F5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5140

Criado por 1647318, versão 2 por 1647318 em 29/06/2022 16:31:37.